DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 208
27-10-2026

MUNICÍPIO DE PAREDES

Edital n.º 1369/2026

Sumário: Proposta de Regulamento de Atribuição de Toponímia e Número de Polícia.

José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e seis, o Executivo Municipal, deliberou, aprovar a proposta de Regulamento de Atribuição de Toponímia e N.º Polícia.

Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal.

Durante este período, o referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município (www.cm-paredes.pt), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Regulamento de Funcionamento de Creche de Gestão Municipal, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes, por correio eletrónico para planeamento@cm-paredes.pt ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

21 de outubro de 2026. — O Presidente da Câmara, Alexandre Almeida, Dr.

320055372